

**ATA DA SESSÃO REALIZADA****DIA 8 DE MARÇO DE 2024****Abertura dos Invólucros nº 4 - Proposta de Preços**

**LICITAÇÃO** : Nº 10017928  
**UNIDADE CONTRATANTE** : Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ  
**OBJETO** : Prestação de serviços de Publicidade

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Edifício Cidade I, situada na Rua Boa Vista, nº 170, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, constituída pelo Ato de Designação de 22/02/2024, do Diretor de Assuntos Corporativos, sob a Presidência de FABRÍCIO DE ASSIS ALVES, e os membros MARIANA YASSUDA DE QUADROS TAVARES, REGIS TAKAOKA, LUIZ CARLOS DE ALCANTARA, TARCIS FELIPE DIAS LIMA, JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA, ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES e MARIA REGINA PEREIRA BUCCO, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92 e Art. 8º, §1º do Decreto nº 66.019/21, para processamento da LICITAÇÃO Nº 10017928, do tipo melhor técnica, para a contratação da prestação de serviços de publicidade. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora da Licitação solicitou aos interessados



presentes que oferecessem seus documentos de representação legal para efetuar o credenciamento pelas sociedades participantes, conforme previsto no item 12.1 do edital. As empresas que se fizeram presentes foram as seguintes:

	EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
1	Adag Comunicação Eireli.	Luiz Celso de Piratininga F. Jr.
2	Area Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.	Emerson Antonio Pagani
3	Babel Publicidade Ltda.	Geraldo Fernando Mosse
4	Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda.	Marcio Reis Loureiro
5	Mene e Portella Publicidade Ltda.	Lucas Schulze Peixinho

O presidente da Comissão Julgadora da Licitação perguntou se as licitantes desejavam eleger uma Comissão para representá-las perante a Comissão Julgadora de Licitação, que ao responder afirmativamente, indicaram o Senhor Lucas Schulze Peixinho, representante da empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA., o Senhor Emerson Antonio Pagani, representante da empresa AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e o Senhor Marcio Reis Loureiro, representante da empresa JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Em ato contínuo, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação demonstrou aos representantes das empresas que os Invólucros nºs 4 - Proposta de Preços, permaneciam todos lacrados e com seus fechos vistados, inclusive pelos representantes das empresas licitantes indicados na 1ª



sessão pública, ocorrida em 15/09/2023. O presidente da Comissão Julgadora da Licitação, sob a fiscalização dos representantes das agências, separou as propostas das agências desclassificadas BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA., GREENZ DO BRASIL PUBLICIDADE LTDA e ARPEJO PUBLICIDADE LTDA. para posterior restituição, em seguida deu início a abertura dos Invólucros nº 4 e os rubricou, passando à Comissão indicada pelas licitantes presentes, para vistas e rubrica dos mesmos documentos. A Comissão Julgadora de Licitação constatou que todas as empresas apresentaram suas Propostas de Políticas de Preços rigorosamente de acordo com o edital e, assim, as pontuou com base nos critérios contidos no item 8.4. do edital:

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROPOSTAS DE PREÇOS	
Agência	Pontuação
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.	149
AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	85
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA. (MOMENTUM)	69
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.	65
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.	65
ADAG COMUNICAÇÃO EIRELI.	60
AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA.	50
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.	50
ARTPLAN COMUNICAÇÕES S.A.	50
BABEL PUBLICIDADE LTDA.	50
BAILA CREATIVE. CO LTDA.	50
CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	50
CALIX PROPAGANDA LTDA.	50
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	50
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	50
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.	50
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	50
JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	50
LUA PROPAGANDA LTDA.	50
MOMA PROPAGANDA LTDA.	50
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	50
VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA.	50
AGÊNCIA DIGITAL MOUSTACHE LTDA.	40

3



Diante do exposto, a Comissão Julgadora de Licitação declara que a proposta de preço melhor classificada foi a apresentada pela agência Octopus Comunicação Ltda com 149 pontos. O presidente da Comissão Julgadora da Licitação iniciou a fase de negociação de preços, perguntando aos representantes das agências se conheciam os termos da proposta de preços da licitante OCTOPUS e se aceitavam os seus termos, tendo todos os presentes respondido afirmativamente às suas indagações, momento em que assinaram o TERMO DE ACEITAÇÃO que faz parte integrante desta ata. Pelos representantes das agências classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar na fase relativa às propostas técnicas foi consignado que a proposta da agência Otopus que serviu de base para a negociação possui manifesto vício de legalidade, pois foi, subscrita pelo gerente de mídia da agência, extrapolando os poderes outorgados para fins de representação na presente licitação. Também que os atos de administração são exclusivos dos administradores indicados no contrato social e não poderia ser praticado ato de administração pelo procurador (assinar proposta de preços). O presidente da Comissão Julgadora da Licitação informou aos presentes que a classificação final do certame e a negociação serão publicadas oportunamente no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a registrar, o Presidente da licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

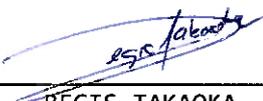


4



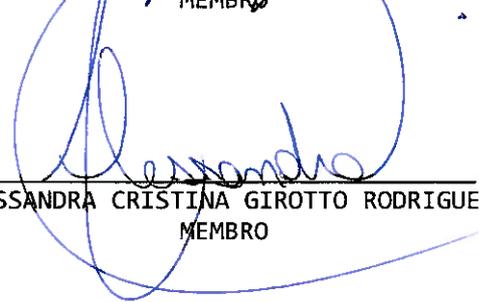
  
 \_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO DE ASSIS ALVES**  
 PRESIDENTE

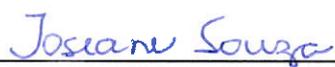
  
 \_\_\_\_\_  
**MARIANA YASSUDA DE QUADROS TAVARES**  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
**RÉGIS TAKAOKA**  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS DE ALCANTARA**  
 MEMBRO

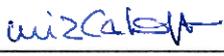
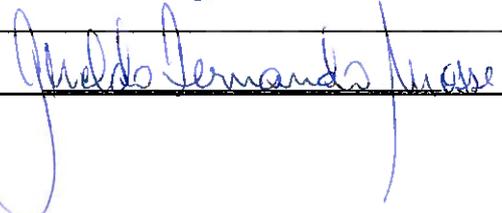
  
 \_\_\_\_\_  
**TARCIS FELIPE DIAS LIMA**  
 MEMBRO

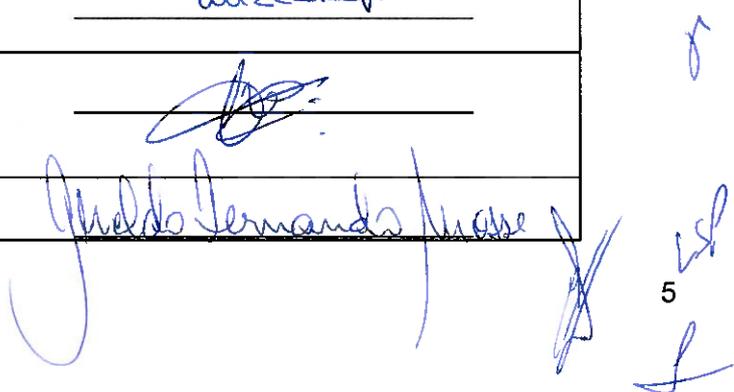
  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES**  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA**  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
**MARIA REGINA PEREIRA BUCCO**  
 MEMBRO REPRESENTANTE  
 DA SOCIEDADE CIVIL

**PELOS LICITANTES:**

RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE	ASSINATURA
<b>Adag Comunicação Eireli.</b> Representante: Luiz Celso de Piratininga F. Jr.	 _____
<b>Area Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.</b> Representante: Emerson Antonio Pagani	 _____
<b>Babel Publicidade Ltda.</b> Representante: Geraldo Fernando Mosse	 _____





<p><b>Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda.</b>                  Representante: Marcio Reis Loureiro</p>	
<p><b>Mene e Portella Publicidade Ltda.</b>                  Representante: Lucas Schulze Peixinho</p>	